



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LEI 1.492/2013
DE 27/06/2013**

**“DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NA RUA DR. PEDRO
HERKENHOFF, NESTA CIDADE”.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde **Dr. Jacques Gonçalves Vieira**, a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Dr. Pedro Herkenhoff, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2013.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Administração

LEI_1492_2013_DA_NOME_UBS_JACQUES_GONCALVES